



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2024, para provimento de cargos vagos existentes no seu Quadro de Pessoal,

Considerando o disposto no inciso I do Art. 6º da Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que impõe, que para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, o mesmo deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

Considerando o item 16.28 do edital do certame em epígrafe que ratifica o direito da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e da FUNVAPI, no que a cada um couber, de dirimir os casos omissos não previstos no Edital;

Considerando a necessidade de retificação do RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;

Considerando a necessidade de realização da etapa de AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA dos candidatos classificados para posterior publicação do RESULTADO FINAL;

Considerando que a Administração Pública tem o direito e dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou falhas, amparados pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à banca FUNVAPI, que retifique o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2024, tornando todos os candidatos do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS no status de CLASSIFICADOS.





Art. 2º - Deflagrar a AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA de todos os candidatos do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS CLASSIFICADOS, sendo enviado comunicação formal por e-mail e *WhatsApp* solicitando documentação comprobatória de residência, com envio em até 24 horas a contar do dia e horário da comunicação enviada.

Art. 3º - Eliminar os candidatos do cargo de ACS que não residirem na área da comunidade em que atuar, ou seja, na área a qual estão inscritos, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Art. 4º - Realizar visita *in loco* nos endereços dos candidatos do cargo de ACS, quando necessário, para esclarecer alguma dúvida acerca da documentação comprobatória de endereço.

Art. 5º - Publicar no site da banca FUNVAPI e da Prefeitura de Floriano, RELATÓRIO CONSOLIDADO da AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA, com relação dos candidatos APTOS E INAPTOS com o motivo de inaptidão.

§ ÚNICO - Após a publicação do RELATÓRIO CONSOLIDADO da AVERIGUAÇÃO DE RESIDÊNCIA, a banca FUNVAPI fará publicar RESULTADO FINAL para o cargo de ACS constando os APROVADOS E CLASSIFICADOS.

Art. 6º - Fazer publicar a presente resolução no site da banca FUNVAPI a da Prefeitura de Floriano, bem como, no Diário Oficial.

FLORIANO - PI, 11 de junho de 2024

Antônio Reis Neto
Prefeito Municipal

**Comissão Organizadora do Processo Seletiva Simplificada NOMEADA PELA
PORTARIA/GAB/PMF Nº 274 de 08 de abril de 2024**

Renata Saraiva de Sousa Sinimbu
Presidente

Bento Viana de Sousa Neto
Membro

Adriel Romário Sousa Alves
Membro

